

ATA Nº. 27/2015

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 17 DE
DEZEMBRO DE 2015-----**

- - Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, desde já considerada justificado do Sr. Vereador Mário Rui Pinto de Oliveira, por motivos profissionais, tendo de seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarada aberta a reunião pelas dez horas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente após saudar todos os presentes deu a palavra aos membros do executivo, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

- Do Sr. Vereador Luís Brandão Coelho para solicitar alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos concursais de forma a melhor se enquadrarem relativamente a esta matéria. Perguntando o que é que vem a reunião de câmara para deliberar, se é o cabimento, se é a validação do procedimento, se é a ratificação do ato administrativo integralmente ou outra coisa qualquer. Referiu que ficaram algo apreensivos quando o Sr. Presidente da Câmara referiu na Assembleia Municipal, a propósito do relatório da IGF, que algumas das incorreções que foram detetadas têm a ver com irregularidades no cumprimento dos procedimentos imputáveis ao funcionamento corrente dos serviços municipais. Por isso querem ter a certeza de que as decisões que são tomadas nes-

ATA Nº. 27/2015

te órgão se encontram fundamentadas e lhes permitam decidir em consciência. Gostavam de ver essa situação clarificada. Continuou, exemplificando algumas situações ocorridas, nomeadamente, algumas imprecisões nos pedidos de parecer prévio, algumas falhas por simpatia”, no preenchimento dos impressos, porém, posteriormente não têm o controlo se os mesmos são ou não retificados ou se essa incorreção é apenas no documento que vem a reunião de câmara ou se já vem o procedimento com incorreções. Sugeriu que se começasse a fazer um documento recapitulativo do procedimento o qual acompanharia o cabimento, ou então, em alternativa, disponibilizar os processos antes das reuniões de câmara. Continuou dizendo que, caso não consigam esclarecer estas dúvidas, terão que passar a votar contra pelo facto de não terem condições para poder tomar uma posição válida. Conclui dizendo que esta é uma matéria que tem que ficar clara para que todos saibam do que é que estão a falar. -----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para dizer que desde o início que têm levantado dúvidas, acreditando que até o próprio Presidente da Câmara tem dúvidas porque nunca conseguiu esclarecer a situação. Umavezes vem a abertura do procedimento outras vezes só vem para ratificar, desde o início que tem sido uma confusão sendo que este é o momento de esta situação se clarificar. Referiu-se de seguida ao Índice de Transparência Municipal, dizendo que em 2014 o Município tinha ficado no lugar 267 (duzentos e sessenta e sete) passando no corrente ano para o lugar 104 (cento e quatro), efetivamente, houve uma melhoria na pontuação. Recordou que no ano anterior o Presidente da Câmara desvalorizou a situação mas mesmo assim comprometeu-se a, no corrente ano, atingir uma pontuação de 70 (setenta) pontos, pois bastava disponibilizar a informação no portal municipal, pois é através do mesmo que estes índices são medidos. Efetivamente, o Município de Valença melhorou em todos os parâmetros, exceto num, o referente à contratação pública, onde obtivemos 0 (zero) pontos quanto à informação disponibilizada quanto a este parâmetro. E isto leva-a a pensar qual a razão disso já que houve um esforço para melhorar a informação disponível nos outros parâmetros. Referindo-se de seguida à Fortaleza de Chocolate disse que tendo a mesma resultado perguntou se houve dificuldade em atrair expositores. -----

ATA Nº. 27/2015

- Do Sr. Presidente da Câmara para, em relação ao Índice de Transparência Municipal, referir houve uma melhoria assinalável em relação a 2014. Referiu que os elementos referentes à contratação pública foram enviados, não se percebe a razão porque temos 0 (zero) pontos e por isso os serviços estão a preparar um pedido de esclarecimentos. Também se informou que toda a contratação pública do Município se encontra disponível na plataforma das compras públicas. Acrescentou que até ao final do mandato o Município ainda irá subir na tabela, o que interessa é que a informação existe e está toda na plataforma das compras públicas. Em relação à Fortaleza de Chocolate para dizer que, mantendo a estrutura dos anos anteriores, com exceção de se ter arranjado uma carpa para a Coroada, as coisas correram muito bem. O plano B defendido pelo Srs. Vereadores da oposição era fazer o evento no Pavilhão Municipal e isso é que não era alternativa. O que a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues devia dizer era que tivemos um grande sucesso, entre o dia 5 e o dia 13 de dezembro, Valença foi no Norte de Portugal, a seguir a Santa Maria da Feira, a localidade que mais gente teve. Pela primeira vez, nos últimos anos, houve muita gente do Norte de Portugal a visitar Valença, sobretudo de Braga e Guimarães ao ponto de ter sido necessário cortar o trânsito, várias vezes, na Fortaleza. Continuou dizendo que, nos dias de grande fluxo previsível, o ideal seria que quando o Parque da Coroada estivesse cheio se cortasse o trânsito, isto porque começa a ser exigível por quem nos visita não ser incomodado pelos carros. Começa a ser incompatível ter carros e pessoas em simultâneo. Quanto aos profissionais do setor vieram aqueles que foi possível pois, nesse fim de semana, realizaram-se no País, 20 (vinte) eventos relacionados com o chocolate. O importante é que foi um grande sucesso para o qual tudo contribuiu, desde os profissionais do chocolate, os comerciantes que se esforçaram por embelezar as lojas, aos presépios e à iluminação de Natal. Em relação aos procedimentos da contratação pública, como os Srs. Vereadores sabem, o Presidente da Câmara tem competência para adjudicar até ao montante de 750.000€ (setecentos e cinquenta mil euros) nas obras públicas e até 75.000€ (setenta e cinco mil) quanto aos serviços. Mas no caso dos serviços o procedimento é necessário que a Câmara Municipal emita uma autorização

ATA Nº. 27/2015

prévia. Após a obtenção do parecer prévio o Presidente da Câmara tem competência para dar continuidade ao procedimento. A Câmara Municipal só tem que deliberar se aceita ou não que se abra o procedimento. A única coisa que a Câmara Municipal tem que fazer é deliberar se aceita ou não que se proceda à abertura de um procedimento de valor superior a 5,000€ (cinco mil euros). -----

-Do Sr. Vereador Luís Brandão Coelho para dizer que se realmente é como o Sr. Presidente diz então que venha só isso pois o que aparece é, inclusivamente, uma informação de cabimentação, sugerindo que, então, passe a ficar claro que se aprova/ratifica a abertura do procedimento e depois o resto é da responsabilidade de quem participa no procedimento. -----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues, para ainda em relação ao Índice de Transparência voltar a dizer que acha estranho, precisamente no parâmetro da contratação pública termos tido 0 (zero) pontos, desafiando o Sr. Presidente da Câmara a dedicar-se um pouco mais a isto de forma a que no próximo ano não fiquemos neste lugar, o qual considera vergonhoso. -----

- Do Sr. Presidente da Câmara para dizer que estar classificado no 1º teço dos Municípios é muito honroso. É honroso para o Município ser visto no exterior como uma entidade que cumpre. Quanto à contratação pública ela está no Portal das Compras Públicas acessível a todos. -----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para ainda em relação à IV Feira da Fortaleza de Chocolate referir que o facto de haver pelo País tantos eventos de chocolate só demonstra a falta de originalidade e de criatividade deste executivo, pois se calhar se pensassem em algo mais inovador provavelmente não teriam dificuldade em arranjar os stands. Acrescentando que, efetivamente, esteve muita gente em Valença, não sabe se devido à Feira do Chocolate, ou não, sendo que essa dúvida vai sempre existir, porque habitualmente naquele feriado Valença tem sempre muita gente. -----

- Do Sr. Presidente da Câmara para referir que Valença a seguir a Óbidos, lançou o chocolate que outros agora “copiam” tal como outros eventos em Valença. -----

ATA Nº. 27/2015

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015:– A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, com os votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia cinco de novembro corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----

Declaração de voto: “Votamos contra porque relativamente à questão levantada pela Sra. Vereadora Anabela Rodrigues no que diz respeito aos 500 (quinhentos) postos de trabalho, anunciados e prometidos pelo Sr. Presidente da Câmara aquando do seu discurso no feriado municipal, não fica claro, em jeito de conclusão, de que efetivamente esses postos de trabalho foram criados, e não passaram de falsas promessas, anunciadas de forma recorrente, oportuna e populista, em momentos de maior visibilidade e perante a comunicação social.”. -----

PONTO 2 – VOTO DE LOUVOR: Acerca do assunto foi presente, pelo Sr. Vereador José Monte a proposta que se transcreve:

Proposta de Voto de Louvor

Escola de Futsal ZonaFut

A Câmara Municipal de Valença propõem a atribuição de um Voto de Louvor à Escola de Futsal ZonaFut de Valença.

A Escola de Futsal ZonaFut de Valença tem desenvolvido um intenso trabalho de formação e de dinamização do futsal em Valença e nesta região, nos últimos anos, contribuindo para a afirmação da modalidade e a projeção do concelho de Valença.

O trabalho desenvolvido tem permitido alcançar resultados notáveis para a modalidade, com destaque para a recente prestação da equipa Júnior Feminina, vencedora da Taça Distrital da Associação Futebol de Viana do Castelo, da época desportiva 2015/16.

Pelo valioso contributo que tem dado à divulgação do futsal, à dinamização da atividade desportiva do concelho e à projeção de Valença propõe-se:

1.A atribuição de um Voto de Louvor à Escola de Futsal ZonaFut;

ATA Nº. 27/2015

2. Dar conhecimento, desta deliberação, aos órgãos sociais desta associação, extensivos à equipa técnica e atletas;

3. Dar conhecimento público deste Voto de Louvor e das valências desta associação. O Vereador do Desporto (José Temporão Monte).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade atribuir o voto de louvor à Escola de Futsal Zona Fut. -----

PONTO 3 – DOAÇÃO DE MATERIAL: Foi presente a informação DA nº54/2015, de 12/12/2015, acerca da integração no Arquivo Municipal de Valença do arquivo pessoal de António Fortuna, constituído por trabalhos de topografia e alguma cartografia original. -----

O Sr. Vereador Luís Brandão Coelho, acerca do assunto, alertou para o facto de grande parte dos trabalhos, inseridos no espólio a transferir para o Município, serem particulares e como tal estarem sujeitos aos direitos de propriedade e como tal ser necessário acautelar a forma como os mesmos poderão ser divulgados. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues, aceitar a doação do arquivo pessoal de António Fortuna e integrar o mesmo no Arquivo Municipal de Valença. -----

PONTO 4 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “ALUGUER DE TENDA 10X25M COM ESTRADO AUTONIVELANTE E 14 STANDS PARA INTERIOR” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO – Acerca do assunto foi presente a informação de despesa n.º 122 de 11/11/2015 relativa ao aluguer de uma tenda de 10x25m com estrado autonivelante e 14 stands para o festival de chocolate “Fortaleza de Chocolate”, feira de artesanato e o programa da TVI “Somos Portugal”, atividades que decorrerão entre os dias 4 de dezembro de 2015 e 3 de janeiro de 2016. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de novembro findo. Os membros do Partido Socialista votaram contra pelo facto de o procedimento não cumprir as regras, isto é, o procedimento indicado não corresponde ao que deveria ter sido praticado, pois, atendendo ao va-

ATA Nº. 27/2015

lor não deveria ter sido ajuste direito simplificado. -----

PONTO 5 – PONTO 5 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “ALUGUER DE COMBOIO TURÍSTICO COM 2 CARRUAGENS INCLUINDO TRANSPORTE” – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO –

Este ponto foi retirado da Agenda de Trabalhos por já ter sido deliberado na reunião de 3 de dezembro corrente. -----

PONTO 6 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “ALUGUER DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE NATAL – VALENÇA 2015” EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO –

Acerca do assunto foi presente o pedido de parecer prévio n.º 422 para ratificar. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24 de novembro findo. Os membros do Partido Socialista votaram contra pelo facto de o procedimento não cumprir as regras, isto é, o procedimento indicado não corresponde ao que deveria ter sido praticado, pois, atendendo ao valor não deveria ter sido ajuste direito simplificado. -----

PONTO 7 – CIM – ALTO MINHO – CANIL INTERMUNICIPAL – PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS – 2º E 3º TRIMESTRE 2015 –

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 4.715,69€ (quatro mil setecentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos), referente à participação do Município de Valença nas despesas do Canil Intermunicipal referente ao 2º e 3º trimestre de 2015. -----

PONTO 8 – IV FEIRA DA FORTALEZA DE CHOCOLATE – ALTERAÇÃO ÀS NORMAS – RATIFICAÇÃO –

Acerca do assunto foi presente o despacho do Sr. Vereador José Monte de 3 de dezembro corrente a autorizar que o pagamento do valor correspondente à participação na IV Feira da Fortaleza de Chocolate fosse feito até às 12h00 do dia 4 de dezembro corrente. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador José Monte datado de 3 de dezembro corrente. -----

ATA Nº. 27/2015

PONTO 9 – APOIO MUNICIPAL À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO DEGRADADA – Acerca do assunto foi presente a informação DA 49/2015, de 3 de novembro findo que seguidamente se transcreve:

“Exma. Senhora Vereadora Elisabete Domingues:

Maria Barros Martins, veio através do requerimento que deu entrada e ficou registado com o n.º 1748/2012, solicitar apoio para a realização de obras na sua habitação, sita na freguesia de Arão.

Através da deliberação da câmara municipal datada de 14 de agosto de 2014, foi concedido um apoio até 7.000€ (sete mil euros), para a realização das obras.

O valor da faturação apresentada é superior ao valor atribuído.

O regulamento municipal para recuperação de habitações degradadas de estratos sociais desfavorecidos, estabelece no seu artigo 2.º que o montante máximo a financiar pelo Município é de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros).

Assim, atendendo a que o valor atribuído por deliberação de câmara é inferior ao custo total da obra, sugere-se a V.Exa. o reenvio à câmara municipal do pedido de apoio solicitando-se um aumento do apoio a conceder no montante de 500€ (quinhentos euros). À consideração Superior, A Chefe da Divisão Administrativa Geral, (Paula Mateus). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aumentar o apoio concedido para a recuperação da habitação de Maria Barros Martins no montante de 500,00€ (quinhentos euros). -----

PONTO 10 – BAIRRO SOCIAL DE FRIESTAS – PAGAMENTO DE RENDAS

EM ATRASO – Acerca do assunto o Sr. Presidente informou que a arrendatária da casa n.º1 do Bairro Social de Friestas é devedora, até à data da presente reunião, de rendas no montante de 206,30€ (duzentos e seis euros e trinta cêntimos) ao qual acresce uma indemnização de 50% do valor em atraso, perfazendo um total de 309,45€ (trezentos e nove euros e quarenta e cinco euros). -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade isentar a arrendatária do pagamento dos 50% do valor em atraso na data da presente reunião de câmara. -----

PONTO 11 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS NO CONCELHO DE VALENÇA –

Acerca do assunto foi presente o e-mail da Associação de Estudantes da Escola Superior de Ciências Empresariais, registado com o n.º 7186/2015, a solicitar o alargamen-

ATA Nº. 27/2015

to de horário de funcionamento do Bar denominado “Tiagi Bar”, na noite de 16 para 17 de dezembro até às 03h00 assim como a isenção do pagamento da taxa correspondente, foi ainda presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

ALARGAMENTO DE HORÁRIO

Considerando que no período do Natal e do Fim-de-ano costumam ser feitos pedidos de alargamento do horário de funcionamento (encerramento) dos estabelecimentos de restauração e bebidas;

Considerando que, na linha da dinamização do turismo e do desenvolvimento económico e cultural do Concelho, cumpre à Autarquia disponibilizar respostas adequadas a todo o tipo de situações, com a preocupação de assegurar que a diversão de uns não pode impedir o descanso dos outros;

Considerando que a animação também reveste um carácter positivo, pois, além de contribuir para a promoção da imagem do Concelho, estimula e favorece o tecido económico da cidade, que dela retira benefícios económicos;

Considerando, assim, que a revitalização da atividade desses estabelecimentos passa, também, pela flexibilidade dos horários de funcionamento;

Considerando que, o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Valença estabelece no seu artigo 8.º que os estabelecimentos referidos no artigo 6º podem adotar o horário de funcionamento até às 04h00 nas vésperas de feriado.;

Proponho, nos termos do disposto no artigo 13.º do mencionado Regulamento, após audição das entidades referidas no artigo 9,º o alargamento do horário de funcionamento (encerramento) dos estabelecimentos de bebidas do Concelho de Valença, nos seguintes termos:

De 26 para 27 de dezembro de 2015 e de 1 para 2 de janeiro de 2016, os bares estão autorizados a estar abertos duas horas a mais para além do seu horário normal de funcionamento.

Não obstante devem ficar condicionados ao respeito pelos seguintes requisitos:

- Ser expressamente proibida a colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos (nomeadamente, nos espaços que resultam de ocupação da via pública licenciada);
- Deverá ser integralmente cumprida a Lei do Ruído de forma a não se ultrapassarem os limites sonoros previstos nessa legislação.

O desrespeito por qualquer uma das condições atrás indicadas implicará:

- A cessação da presente autorização;
- A constituição de arguido em processo de contra-ordenação;
- A participação ao Ministério Público, por crime de desobediência, em consonância com o previsto no

ATA Nº. 27/2015

artigo 348.º do Código Penal. O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Jorge Salgueiro Mendes)”. -----
 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou o alargamento de horário do “Tiagi Bar” na noite de 16 para 17 de dezembro até às 03h00, isentando do pagamento da taxa e, também por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara nos termos acima transcritos.-----

PONTO 12 – PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS – Acerca do assunto foi presente o requerimento de Cecília Sousa Barros, registado sob o n.º 6595/2015 a solicitar a isenção de pagamento da taxa da Piscina Municipal devido a problemas de saúde. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa. ----

PONTO 13 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de dezembro corrente. Total de disponibilidades - €907.183,23 (novecentos e sete mil cento e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos). “Ciente”. -----

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: “Ciente”. -----

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Por unanimidade foram autorizados ou ratificados conforme os casos as seguintes cedências de transportes:

Processo	Requerente	Assunto
6680/2015	Grupo de Jovens Fonte d'Ouro	Castro Laboreiro – 22/11/2015
9292/2015	Manuel Machado Pereira (antigos combatentes)	Fátima - 25/04/2016
6817/2015	Centro de Saúde de Valença	Porto - 15/12/2015
6015/2015	Comunidade Associativa Arcanjos S. Miguel e S. Gabriel	Serra da Estrela – 22 e 23/12/2015
4310/2015 int	Projeto Euro Rexionceleste	Vigo - 12/12/2015

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado a intervenção da Sra. Elisabete Viana para desejar a todos um Feliz Natal. -----

Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente informou que a próxima reunião de

ATA Nº. 27/2015

câmara se realizaria no dia 30 de dezembro, tendo todos os presentes tomado conhecimento. -----

PONTO 14 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, pelas 11h00, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----